



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

A Vereadora adiante nomeada e assinada apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 116 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2026 a 2029.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2026-2029 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA nº _____/2025

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.11.00 - Secretaria Mun. de Segurança, programa "06.181.2066 - Segurança Pública - Polícia Estado", na Ação "2919 - Atividades de Apoio à Polícia do Estado" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 116/2025, a seguinte meta:

I - No quadro Metas Físicas:
Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transferência de R\$ 10.000,00 ao Fundo Especial de Despesa da Polícia Militar - FEPOM para aquisição de drones e capas para o colete tático - CNPJ: 13.873.675/0001-97	%	0	100

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:
Acrescente-se:

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Transferência de R\$ 10.000,00 ao Fundo Especial de Despesa da Polícia Militar - FEPOM para aquisição de um drone e de capas para o colete tático - CNPJ: 13.873.675/0001-97	100	100	100	100



Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 116/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 116/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda têm como propósito destinar recursos para **investimento** de um drone e de capas para o colete tático da Polícia Militar.

O drone servirá para ajudar tanto no patrulhamento ambiental e na localização de pessoas quanto no combate à pesca ilegal, aos desmatamentos e aos fogos. Trata-se de aparelho para facilitar o trabalho dos Policiais Ambientais nas zonas rural e urbana.

Já o colete tático representa uma melhoria de saúde para o policial, tirando o peso do cinturão e passando para o tronco, evitando condições como a hérnia de disco. A capa para colete tático irá facilitar acoplar mais equipamentos, como armas de fogo, taser, rádio, carregador de fuzil e carregador de pistola. Além disso, a peça é mais respirável e flexível do que as utilizadas atualmente.

Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2025.

LINDSAY 
VEREADORA